



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), o disposto no art. 2º, II, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2015-EJGA, de 16 de dezembro de 2015, do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, a designação da Doutora ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora Regional da República, para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Procuradoria Geral Eleitoral, com prejuízo parcial das suas atribuições, nos mesmos termos da [Portaria PGR/MPU nº 947, de 20 de dezembro de 2013](#).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 dez. 2015. Seção 2, p. 61.](#)